



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 5.738, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Aprova a indicação de membros, pelo CONSEPE, para a composição do Conselho Consultivo da Agência de Inovação Tecnológica (UNIVERSITEC) da UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 23.01.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 080768/2023 – UFPA, procedentes da Agência de Inovação Tecnológica (UNIVERSITEC) promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a indicação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) dos docentes, abaixo descritos, para comporem o Conselho Consultivo da Agência de Inovação Tecnológica (UNIVERSITEC) da Universidade Federal do Pará (UFPA), nos termos do Anexo I.7 da Resolução nº 662, de 31.03.2009 - CONSUN.

Parágrafo único. O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, podendo haver uma só recondução.

MEMBROS DOCENTES:

Filipe de Oliveira Saraiva – Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN);

Lidiane Nazaré da Silva Dias – Instituto de Ciências Sociais Aplicada (ICSA);

Luísa Carício Martins – Núcleo de Medicina Tropical (NMT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de janeiro de 2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão